LEI MUNICIPAL Nº 4.459, 4 DE MAIO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA TENENTE EXPEDITO AURELIANO DE SÁ.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente Expedito Aureliano de Sá a atual Rua 13 no bairro Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.